



CIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/09/2017

Hora: 09:00 hs

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: Edinaldo Maria Rodrigues de Souza; membros: Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Juscelino Paulo da Silveira Alves, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira; e, como convidados para assessorar os trabalhos: Priscila Antunes da Cunha, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional, Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, e Leila Pires Vieira, Secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do Conselho de Administração-CONSAD saudou os presentes e agradeceu a participação de todos.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a ata anterior foi aprovada.

ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de agosto de 2017.

Após a aprovação da ata da reunião anterior o Presidente do Conselho, Sr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza iniciou os trabalhos tecendo comentários acerca dos relatórios de execução Financeira do mês de agosto de 2017. Solicitou aos conselheiros que se manifestassem e fizessem suas colocações visto que os mesmos receberam os relatórios financeiros com antecedência para serem analisados. Em seguida o mesmo questionou a Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, Sra. Priscila Antunes da Cunha quem é o responsável pela definição do recolhimento do Fundo de Garantia e quem fiscaliza, sendo respondido pela mesma.



que a CDSA é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT mesmo sendo cargo comissionado é recolhido o Fundo de Garantia. Logo após, o Presidente do Conselho recomendou que se fizesse uma análise com relação a essa questão para que não ocorra nenhuma situação desagradável e recomendou que se fizesse uma revisão trimestralmente. Na oportunidade, o conselheiro Paulo Roberto Abelaira Couto manifestou-se e justificou o que ocasionou esse fato desagradável. Não havendo nenhum questionamento por parte dos conselheiros, o Presidente passou a palavra a Sra. Priscila Antunes, para expor sobre a proposta de remanejamento.

2.2- Proposta de Remanejamento

A Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, Sra. Priscila Antunes da Cunha solicitou autorização do Conselho de Administração-CONSAD, para suplementação de remanejamento na rubrica **01.03.02 – Juros e Multas**. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 1.904,07; vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 30.000,00. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“01.01.02 – Tarifas de Acostagem – Tab.II**.

SITUAÇÃO EM 01.09.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
01.03.02 Juros e Multas R\$ 1.904,07	01.01.02 Tarifas de Acostagem – Tab. II R\$ 433.406,85	01.01.02 Tarifas de Acostagem – Tab. II R\$ 30.000,00	01.03.02 - R\$ 31.904,07 01.01.02 - R\$ 403.406,85

02.05.21 – Serviços Judiciários. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 5.911,34; vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 23.484,86, haja vista que haverá necessidade do valor de R\$ 29.396,20 para pagamento de interposição de recurso em desfavor de sentença e custas judiciais. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“02.09.08 - Mobiliário em Geral**.

SITUAÇÃO EM 21.09.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
---------------------------	--------------------------	----------------------	----------------------------



CIA DOCAS DE SANTANA

02.05.21 Serviços Judiciários R\$ 5.911,34	02.09.08 Mobiliário em geral R\$ 110.000,00	02.09.08 Mobiliário em geral R\$ 23.484,86	02.05.21 - R\$ 29.396,20 02.09.08 - R\$ 86.515,14
---	--	---	--

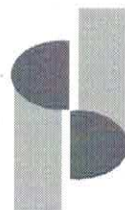
02.03.08 – Material de Informática. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 4.080,00; vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 30,00, haja vista que haverá necessidade do valor de R\$ 4.110,00 para aquisição de materiais de informática. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“02.03.16 – Material Elétrico e Eletrônico.**

SITUAÇÃO EM 15.07.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.03.08 Material de Informática R\$ 4.080,00	02.03.16 Material Elétrico e Eletrônico R\$ 3.000,00	02.03.16 Material Elétrico e Eletrônico R\$ 30,00	02.03.08 - R\$ 4.110,00 02.03.16 - R\$ 2.970,00

Após a análise pelos conselheiros, os remanejamentos foram aprovados por unanimidade.

2.3-Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados até o dia 22 de setembro de 2017.

A pedido do Presidente do Conselho, Sr. Edinardo Maria Rodrigues, o Sr. Gilmar Targino, se manifestou colocando-se à disposição para os esclarecimentos. Na sequência, o conselheiro Gilberto de Jesus Coelho, perguntou a respeito do Processo nº 082/2016 Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão (software ERP). (Fornecimento de Licença de Uso, Suporte e Treinamento). Sendo esclarecido pelo Sr. Gilmar Targino, que esse contrato já foi assinado. Complementando a Sra. Priscila Antunes explicou que a parte contábil agora será feita pela Companhia, informou que o escritório encerrou os trabalhos em 31 de dezembro de 2016 e que foi feito um pagamento em 2017, referente a 2016 devido à demora na entrega dos serviços, pois a empresa tinha prazo até maio de 2017, para entregar. Disse que a CDSA tem até junho de 2018, para prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado-TCE. Em seguida, o Presidente indagou sobre o processo de n.º 056/2017, aquisição de pistola, espingardas de uso permitido e munições compatíveis para a Guarda Portuária, que está na fase de cotação de preço perguntou qual a estimativa de tempo para finalizar essa licitação,



demonstrando sua preocupação, pois o mesmo que tem dado margens para ações trabalhistas O presidente da CPL, respondeu que poderá ser feita uma dispensa pelo valor e estar no aguardo da documentação, caso receba em dez dias dará para finalizar em trinta dias provavelmente no final de novembro encerrar internamente o processo. Outro processo questionado foi o 073/2016, aquisição de coletes balísticos para a Guarda Portuária. Foi informado pelo Sr. Gilmar Targino, que está no aguardo do exército para ser liberada. Na sequência, os conselheiros Gilberto Coelho e Juscelino Paulo da Silveira Alves questionaram acerca da reciclagem, respondendo o Diretor Operacional declarou que os Guardas Portuários fizeram o curso e foram habilitados em 2015, pela Polícia Federal, sem validade, mas segundo ele já está defasado, declarou também que solicitou a CESPORTO e os mesmos ficaram de reappicar um curso para reabilitar a Guarda é devido ter sido licitado armas de calibre 12, a CESPORTO ficou de dar um treinamento. Foi colocado pelo conselheiro Juscelino Alves à necessidade em se fazer a avaliação psicológica, que segundo o Sr. Victor Holanda a avaliação psicológica não foi feita e que acordou com a guarda que cada servidor custeie seu exame psicotécnico com intuito de agilizar o processo.

2.4- Plano de Cargos e Salários

O Presidente do Conselho colocou o item em discussão, enfatizou a necessidade de se implantar o plano o mais rápido possível. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Victor Santos, que solicitou a colocação do item na pauta, com a palavra o conselheiro Victor Santos questionou sobre o andamento do plano, se já tem prazo para a conclusão. No momento o conselheiro Paulo manifestou-se dizendo que sim, foi feita uma comissão para fazer as atualizações e solicitou ao Diretor Administrativo e Financeiro, para complementar, pois o mesmo está responsável montando a comissão. Na oportunidade, Sr. José Antônio saudou a todos e explicou que foi elaborada uma portaria constituindo membros para formar uma comissão que irá dar início aos estudos para poder implantá-lo, disse que os mesmos terão 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos. O Presidente ressaltou que esse Plano solucionará inúmeros problemas da administração da CDSA. Dando Continuidade o Presidente do Conselho colocou que na última reunião foi sugerido que fosse elaborado um relatório com todas as dívidas da CDSA e fosse encaminhado ao Prefeito, sendo respondido pelo Conselheiro Paulo Roberto Abelaira que ainda não foi concluído, inclusive pediu desculpas. Informou que a CDSA aderiu aos REFIS, relatou que foi feito um levantamento das dívidas federais até o mês de março de 2017. Após justificativa do



CIA DOCAS DE SANTANA

Conselheiro Paulo Abelaira o Presidente agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a reunião.

3- ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.

Santana-AP, 27 de outubro 2017.

Leila Pires Vieira

Secretária

Edinardo Maria Rodrigues de Souza

Presidente do CONSAD

Paulo Roberto Abelaira Couto

Membro Titular CONSAD

Victor de Oliveira Santos

Membro Titular CONSAD

Mário Gurtyev de Queiroz

Membro Titular CONSAD

Juscelino Paulo da Silveira Alves

Membro Suplente CONSAD

Gilberto de Jesus Coelho

Membro Titular CONSAD

Berenice Amoras Rabelo Oliveira

Membro Titular CONSAD